



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 4.984/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Anexo III - Mapa da Lei Municipal de n° 2.862/2002, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo Urbano Rural" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2° e 6°, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA** e **FAZ PUBLICAR**, a seguinte Lei Municipal:

Art. 1°. Fica alterado o Anexo III - Mapa, da Lei Municipal de n° 2.862/2008, que dispõe sobre o "*Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências*", para constar como Zona Comercial I - ZC I, toda a extensão, e ambos os sentidos, a Rua Santa Cruz, no Bairro Palmital, no Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos práticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 15 de fevereiro de 2023.

Ver. Bruno Souza Braga
Presidente